

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg FI.

## SUBSTITUTIVO-EMENDA

# AO PROJETO DE LEI Nº 467/2023 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimento comercial, industrial ou de prestação de serviço no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1° - O estabelecimento comercial, industrial ou de prestação de serviço no Município poderá funcionar em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, será observado o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado.

- Art. 2° O disposto nesta lei não se aplica a estabelecimento para o qual a legislação determine funcionamento em regime de plantão.
- Art. 3º O disposto nesta lei não se aplica para o período de carnaval e o Dia do Comerciário, sendo nestas datas obedecido o seguinte critério:
- a) carnaval: terça-feira não haverá expediente;

quarta-feira: haverá expediente somente a partir das 12 horas, opcionalmente:

- b) Dia do Comerciário: não haverá expediente.
- §1º O disposto neste artigo não se aplica a prestação de serviço, indústria e aos estabelecimentos abaixo enumerados:
- a) cafés e bares;
- b) boates;
- c) restaurantes;
- d) cantinas;
- e) casas de chá;
- f) casas de lanches:
- g) casas de diversões;
- h) drogarias e farmácias;
- i) sinucas e bilhares;

PROTOCOLIZADO CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 14/2021 DATA: 05/01/23

SK 4122



#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

97 de

- j) bancas e lojas de jornais e revistas:
- k) padarias e confeitarias:
- I) bombonieres:
- m) casas de frutas;
- n) estabelecimentos que não possuem empregados.
- §2º A infração a qualquer dispositivo deste artigo enseja a aplicação das seguintes penalidades:
- a) notificação;
- b) multa no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), caso persista a infração;
- c) multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), caso persista ainda a infração, até 03 reincidências:
- d) cassação do alvará.
- §3º Os valores de multa serão reajustados periodicamente, nos termos da legislação específica em vigor.
- Art. 4° Ficam revogados:
- I o art. 8º da Lei nº 49, de 14 de outubro de 1948:
- II o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 1.210, de 28 de novembro de 1965;
- III a Lei n° 1.520, de 28 de agosto de 1968:
- IV a Lei nº 1.863, de 3 de setembro de 1970;
- V a Lei nº 4.552, de 24 de setembro de 1986;
- VI a Lei nº 5.913, de 21 de junho de 1991;
- VII a Lei nº 10.842, de 16 de setembro de 2015.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022 IRLAN CHAVES IRLAN CHAVES DE DLIVEIRA **DE OLIVEIRA** MELO:92360 69634

MELO:92360769634 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, =22882751000111, reial, ou=Certificado Pf A3, cn=IRDAN CHAVES DE OLIVEIRA MELO:92360769634 los: 2023.07.05 14:06:20 -03'00' Vereador Irlan Melo

FI.



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

#### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação

05/07/2023 17:09:03 UTC

Versão do software

2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo

Projeto de Lei - horário comercial.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

f5d8c99fcfe80c66b16871a4e075cc93e54f39ffb40eff3e3380b0f72 4358993

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

1

▼ BR Assinatura por CN=IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA MELO:\*\*\*607696\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado Aprovado

Caminho de certificação Estrutura da assinatura

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Clfra assimétrica

Aprovada Correto

Resumo criptográfico

05/07/2023 17:06:20 UTC

Data da assinatura Status dos atributos

**Aprovados** 

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVULSOS DISTRIBUÍDOS					
EM_	}	1	<u>}</u>	123	
Responsivel sale distributes					
	Respons	Will Eath	dir.n	ibuição	_

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS